

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E MÉTODOS DE AUTO-APRENDIZADO

Prof. Luis Antonio Saporiti

Prof. Vanessa Elisabete Raue Rodrigues



Caros alunos

Esse ebook é um pdf interativo. Para conseguir acessar todos os seus recursos, é recomendada a utilização do programa *Adobe Reader 11*.

Caso não tenha o programa instalado em seu computador, segue o link para download:

<http://get.adobe.com/br/reader/>

Para conseguir acessar os outros materiais como vídeos e sites, é necessário também a conexão com a internet.

O menu interativo leva-os aos diversos capítulos desse ebook, enquanto a barra inferior pode lhe redirecionar ao índice ou às páginas anteriores e posteriores.

Nesse pdf, o professor da disciplina, através de textos próprios ou de outros autores, tece comentários, disponibiliza links, vídeos e outros materiais que complementarão o seu estudo.

Para acessar esse material e utilizar o arquivo de maneira completa, explore seus elementos, clicando em botões como flechas, linhas, caixas de texto, círculos, palavras em destaque e descubra, através dessa interação, que o conhecimento está disponível nas mais diversas ferramentas.

Boa leitura!

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

O zelo pela aplicação da eficácia jurídica e social dos direitos primários deve ser constante, visando a supremacia da dignidade humana como sinônimo de justiça. Se inicialmente o EAD foi tido como recurso para cobrir as deficiências no sistema educacional, devido a distância ou outros meios que dificultavam a disseminação do conhecimento, atualmente passou a ser ferramenta indispensável para qualificação.

Neste sentido, no ebook desta disciplina, eu, professor Luís Antonio Saporiti, junto à professora Vanessa Rodrigues, optamos dar ênfase em dois capítulos do livro didático os quais contemplam a construção histórica e metodológica desta ferramenta. Doravante refletiremos sobre a EAD sobre os aspectos históricos e sociais, observando a inclusão, legislação, novos conceitos, oportunidades, métodos de aprendizagem e metodologia do programa Unicentro de pós graduação. Tenho certeza de que as reflexões desta disciplina serão de grande importância para o início dos estudos neste ambiente virtual.

Dentro do que a nós foi incumbido, veremos aspectos do Ensino a Distância no que concerne aos aspectos históricos e sociais, novos conceitos e métodos de aprendizagem. Nesse aspecto, analisaremos o desenvolvimento histórico do EAD, sua importância na sociedade brasileira no que diz respeito a abertura de oportunidades aos interessados, formas de aprendizagem, bem como os métodos que facilitarão a aprendizagem à distância conforme a metodologia praticada por esta Instituição de Ensino Superior. Convidamos a leitura deste ebook! Bons estudos a todos e todas!



EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: ASPECTOS SOCIAIS E DE INCLUSÃO E METODOLOGIA DO PROGRAMA UNICENTRO DE PÓS GRADUAÇÃO EAD

Luis Antonio Saporiti

NOTAS

1 INTRODUÇÃO

Conhecido desde o século XIX, o **EAD** passou a fazer parte do conhecimento pedagógico somente nas últimas décadas. Seu objetivo é o de levar conhecimento institucional e reconhecido a pessoas separadas a grandes distâncias que não possuíam estabelecimentos reconhecidamente apropriados para o ensino presencial.

Aludida forma de educação, evidencia teorias de Jean Piaget e Constance Kamii, os quais defendem a tese de que a peça chave no processo de aprendizagem é o aluno sendo que o professor é figurante secundário, no papel tão somente de orientar o aluno ao qual incumbe a decisão da forma e de suas necessidades ao aprendizado.

No decorrer dos séculos XVII e XVIII houve acanhada evolução, culminando que no início do século XIX ocorreu a instalação de vários cursos por correspondência na Suécia, Inglaterra e posteriormente na Alemanha. No final do século foi autorizado nos Estados Unidos da América do Norte mais precisamente na Universidade de Wisconsin a criação de curso por correspondência.

Com o advento da primeira guerra mundial, reforçou-se a necessidade do EAD haja vista o aumento da demanda por educação. A organização governamental no que tange aos correios, aliado ao desenvolvimento tecnológico, influíram decisivamente nos destinos da educação a distância. A partir disso, o rádio passou a exercer participação importante ao EAD fixando-se como elemento primordial, tendo sido extremamente usado na América Latina nos programas de educação a distância.

Com o avanço da tecnologia, após 1960, o EAD não obstante manter os materiais escritos passou a integrar os recursos audiovisuais estabelecendo dessa forma, além



da comunicação escrita, um elo com a televisão, o videotexto e o computador sendo que mais recentemente os multimeios que coadunam textos, sons, imagens além naturalmente de instrumentos de multimídia que possibilitam “feedback” imediato, através de programas tutoriais informatizados, etc.

Nos dias atuais, o ensino não presencial encontra-se disseminado pedagogicamente no mundo todo, englobando países desenvolvidos bem como os em desenvolvimento, nas áreas de educação, conhecimento e treinamento profissional.

Bem cabe lembrar, que a Constituição Federal de 1988, cite-se a Carta Magna brasileira que mais tutelou direitos sociais dentre todas as existentes anteriormente, enfatizou em seu artigo 6º que “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (o grifo é nosso).

Estabelece ainda em seu texto, o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização bem como a redução das desigualdades nacionais e regionais, elevando no Capítulo II o direito e objetivo constante de combate na defesa dos direitos humanos fundamentais.

Dessa forma, incumbe ao Estado, o qual atua como interventor social para efetiva e isonômica distribuição de garantia individuais e coletivas.

No que se refere ao EAD, não se pode afirmar que o Estado estaria distribuindo um direito, uma vez que um direito não é algo palpável que se possa tomar posse. Na realidade, os direitos são tidos como relações, constituindo papéis bem definidos institucionalmente a fim de distribuir equitativamente os direitos individuais deixando claro ao cidadão, que seu direito termina, ao iniciar o direito do outro.

Diante disso conclui-se ser correta a afirmação que os direitos sociais são caracterizados como de extrema necessidade, incluindo-se aí a educação, pois desviando-se dessa conclusão, importa na mácula dos mais elementares valores vitais, que são, liberdade e igualdade.

O zelo pela aplicação da eficácia jurídica e social dos direitos primários deve ser constante, visando a supremacia da dignidade humana como sinônimo de justiça.

Se inicialmente o EAD foi tido como recurso para cobrir as deficiências no sistema educacional, devido a distância ou outros meios que dificultavam a disseminação do conhecimento, atualmente passou a ser ferramenta indispensável para qualificação, aperfeiçoamento ou mesmo de atualização de conhecimentos. Trata-se sim, de modelo de ensino alternativo o qual certamente complementa o sistema regular de ensino.

No Brasil, o EAD foi se desenvolvendo paulatinamente, a partir de 1904 com a iniciativa de escolas internacionais as quais ofereciam cursos pagos e os mesmos desenvolviam-se por correspondência. Em meados da década de 1930, iniciativas privadas despertaram o interesse governamental e várias experiências foram levadas a termo inclusive com radiodifusão que veio a culminar em 1947 com a criação da Nova Universidade do Ar, patrocinada pelo SENAC, SESC e emissoras associadas.

Esse processo paulatino desencadeou na década de 1960, iniciativas da Igreja Católica com o Movimento de Educação de Base e Governo federal o sistema rádio educativo. Em 1970 surge a iniciativa privada através da Fundação Roberto Marinho, oferecendo telecurso, com objetivo de educação supletiva a distância para ensino médio e fundamental.

Nas décadas de 1970 e 1980 entidades privadas iniciaram por oferecer cursos a distância, através de meios mais sofisticados de aprendizagem e avaliação valendo-se para tanto de kits de materiais impressos, aulas televisivas e via satélite. Em 1992 foi instalada a Universidade Aberta de Brasília (Lei 403/92) com a proposição de atingir três campos distintos, ou seja, a ampliação do conhecimento cultural, a educação continuada e a reciclagem profissional dos trabalhadores graduados, bem como o ensino superior envolvendo graduação e pós-graduação. Na continuidade, em 1994, com o advento da expansão da "internet" nas universidades, surge legislação específica reservada a educação a distância no ensino superior. As bases legais para essa modalidade foram estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases na Educação Nacional nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, regulamentada pelo decreto nº5.622 de 20 de dezembro de 2005, que revogou os decretos nº2.494 de 10/02/98, e nº2.561 de 27/04/98, com normatização definida na Portaria Ministerial nº4.361 de 2004.

Por sua vez, o Decreto nº5.622 dita que, permanecem obrigatórios os momentos presenciais para avaliação, estágios, defesas de trabalhos e conclusão de curso. Classifica os níveis de modalidades educacionais em educação básica, de jovens e

adultos, especial, profissional e superior. Citando ainda que os cursos deverão ter a mesma duração definida para os cursos na modalidade presencial. Ainda nesse diapasão, consta a aceitação de transferências e aproveitamento de estudos presenciais bem como do aproveitamento de estudos realizados em cursos a distância regularizando o credenciamento de instituições para participarem do programa na modalidade EAD.

2 ASPECTOS DE INCLUSÃO SOCIAL

O Brasil é considerado um dos países mais atrasados no que se refere a “alcance do ensino superior”, possuindo tão somente 14,6% de jovens compreendidos na faixa 18 a 24 anos matriculados em universidades e faculdades. É uma cifra baixíssima se comparada a outros países desenvolvidos ou em desenvolvimento. A oferta de cursos e programas de incentivo é obrigação velada do governo brasileiro.

Ao contrário do Prouni ou Fies, o EAD foi o principal fenômeno de inclusão social, uma vez que não demandou bolsas de estudos nem financiamentos estrondosos, atingindo uma massa próxima em cinco anos, de um milhão de alunos em universidades e faculdades pelo país afora.

Outro Aspecto que merece ser frisado com relação à inclusão social, é que 75% dos alunos que optam pela modalidade a distância não descendem de genitores com ensino médio ou superior concluídos. Ou seja, muitas vezes, o aluno que faz um curso a distância é o primeiro membro da família a romper o nível do ensino médio e chegar à faculdade.

Os resultados divulgados pelo censo do Ministério da Educação apresentam ano a ano números cada vez mais crescentes apontando um forte crescimento da educação a distância no país. Dos índices constam que as matrículas passaram de 4,2% do total de alunos de graduação no Brasil, em 2006, para 14,6%, em 2010.

Ainda segundo o próprio Ministério da Educação o ensino de graduação presencial cresceu 16,5%, passando de quase 4,7 milhões para aproximadamente 5,5 milhões de matrículas. Contudo, os alunos da educação a distância saltaram de pouco mais de 200 mil para cerca de 930 mil estudantes – o que representa um salto de 360% no crescimento.

NOTAS



De uma ou de outra forma, o EAD atinge faixas de inclusão social nunca antes atingidas pelo ensino presencial, privilegiando estudantes com faixas de idade mais acentuadas e com poder aquisitivo mais baixo o que se pode citar não menosprezando outras características. A adequação a horários e a escolha de melhor local sem prejuízo a vida profissional e familiar do aluno são opções decididamente valiosas a quem deseja cursar o EAD na área de sua escolha. Não obstante a existência inicial de preconceitos contra o EAD, estes estão passo a passo ruindo, face as características pedagógicas implantadas, no que se refere a presença de tutores qualificados, avaliações presenciais, entre outros.

O próprio governo federal que anteriormente (2006) mantinha uma prevenção quanto ao EAD, após tomar choques sucessivos de realidade ao constatar que nos certames do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), convenceu-se do contrário face ao fato dos alunos de cursos a distância obterem notas superiores aos demais estudantes do ensino presencial.

3 LEGISLAÇÃO

A fundamentação do ensino a distância encontra-se alicerçada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei 9394/96), sancionada pelo presidente da República Fernando Henrique Cardoso, acompanhado pelo Ministro de estado Paulo Renato. A pretensão e justificativa de aludida Lei ocorreu para corroborar o princípio do direito universal da educação para todos.

No próprio contexto ou bojo da LDB encontram-se os princípios da Educação a distância EAD, conforme se comprova através dos inclusos artigos infracitados, os quais fazem referência ao estudo a distância, senão vejamos:

Art.32 ...

...§ 40 – o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

Art.46

...§ 30 é obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação a distância.

Art.8o

"caput" - O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

...§ 10 – A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 20 – A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

...§30 – As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação entre os diferentes sistemas.

...§40 – E educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I – custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II – concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III – reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais;



Na seqüência da aplicação legal, levando-se em conta a movimentação social e a necessidade de atualização regulamentária, adveio o decreto n. 5622 o qual revogou os decretos 2494/98 e 2561/98, estabelecendo diretrizes e bases para a EAD no Brasil, regulamentando o contido no artigo 8o da LDB, descrevendo e incluindo a educação a distância como sendo: *"modalidade educacional na qual a mediação didático pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos"*.

O direito em si, não é uma ciência exata e nessa qualidade há que adaptar-se continuamente as mudanças sociais, advindo dessa forma mudanças, ou modificações conforme as necessidades de ensino, especialmente nessa nova modalidade (EAD).

Sempre tendo como base a LDB o ensino a distância veio sofrendo várias modificações benignas através de Leis, Portarias, Resoluções e outros artifícios jurídicos legais sempre visando o aperfeiçoamento do ensino com bases legais, primando continuamente pelo aspecto legal.

Merecem citação os seguintes dispositivos legais pertinentes ao ensino a distância:

Portaria 4059 de 10/12/2004 – o qual cita "As instituições de ensino superior poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semi-presencial, [...] integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso".

Portaria 4361 de 29/12/2004- *Os processos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior (IES), credenciamento para oferta de cursos de pós graduação lato sensu, credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior para oferta de cursos superiores a distância, de autorização, reconhecimento e renovação de conhecimento de cursos superiores.*

Decreto n. 5622 de 19/12/2005 – *regulamenta o art.8o da LDB;*

Portaria n.873 de 07/04/2006 – *autoriza em caráter experimental, a oferta de*

cursos superiores a distância nas instituições federais de ensino superior, no âmbito dos programas de indução da oferta pública de cursos superiores a distância fomentados pelo MEC, com prazo de vigência de 2 (dois) anos para credenciamento definitivo.

Decreto n. 5773 de 09/05/2006 – dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

Portaria n.1/2007 – dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância.

Portaria n.2/2007 (em substituição a portaria n.1/2007) – o credenciamento de instituições federais e estaduais para oferta de educação na modalidade a distância (EAD) deverá ser requerido por instituições de educação superior já credenciadas no sistema federal ou nos sistemas estaduais e do Distrito Federal, conforme art.8º – LDB Lei n.9394/96 e art.9. Do DL 5622/2005.

Quanto aos referenciais de qualidade, manifestaram-se o Ministério da Educação e Cultura, coadunando-se a Secretaria de Educação a Distância, observando que o referencial norteador para subsidiar atos legais do poder público, no que tange a processo de regulação, supervisão e avaliação do EAD, devem ser observados sob a ótica dos DL 5622/05 e 5773/06 cominados com as Portarias Normativas n.s 1 e 2 de 11 de janeiro de 2007.

Por sua vez, o DL 6303 de 12/12/2007 alterou os dispositivos contidos nos DL 5622/2005 e 5773/2006 os quais dispunham sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

A Portaria n.40 de 12/12/2007 instituiu o “e-mec” sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação.

*Fonte: levado a efeito com base no site <<http://www.uab.capes.gov.br>> e <<http://portal.mec.gov.br>>
 Acesso em 29 de setembro de 2014.*

Para que sejam legitimados e qualificadas as ações do EAD, há necessidade constante de atualizações dos dispositivos legais pertinentes, para que sejam corrigidos atuações e legitimados atos burocráticos das instituições envolvidas.

Com o advento do DL 5800/06, institucionalizou-se o *Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB* – objetivando especificamente a modalidade de educação a distância, sua expansão e interiorização.

No que se refere a UAB, alguns objetivos devem ser destacados, senão vejamos:

A ampliação do programa, em face da democratização do mesmo e também do acesso valorizado pela grandes distâncias atingidas;

O enquadramento dos processos de gestão, possibilitando sua ampliação em conformidade com os processos educacionais de municípios e estados,

A possibilidade de avaliação do ensino superior através das propostas de flexibilização e implementação pelo MEC;

A realidade do investimento em execução e planejamento na formação de recursos humanos em educação superior a distância;

Leis, Decretos, Portarias e resoluções que interessam ao EAD a partir da instauração da UAB no Brasil.

Lei n. 11.273/2006, de autoria da Casa Civil da Presidência da República, a qual autoriza a concessão de bolsas de estudo e pesquisas a participantes de programas de formação inicial e professores para a educação básica – o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE- fica autorizado a conceder bolsas para a formação de professores do ensino básico em programas desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inclusive na modalidade a distância.

Resolução/FNDE/CD/2006, Estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas e pesquisa para participantes dos cursos de formação superior no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Portaria Conjunta CAPES/CNPq/01/2007 Dispõe sobre os bolsistas em programas de pós-graduação que atuam em Instituições Públicas de Ensino Superior como tutores da UAB.

Lei n. 11.507/2007, a qual institui o Auxílio de Avaliação Educacional – AAE para os servidores participantes de processos de avaliação realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais e CAPES.

LEI 11.502/2007, a qual trás modificações organizacionais na CAPES, e autoriza a concessão de bolsas de estudos e pesquisas a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

Portaria Interministerial127/2008, a qual estabelece normas para a transferência de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse.

Resolução CD/FNDE n.24/2008, o qual estabelece diretrizes para apoio financeiro às instituições de ensino participantes dos sistema UAB, vgnclado a CAPES e à Secretaria de Educação a Distância do ministério da educação.

Obtivemos desta forma, um compêndio das Leis que regulam a Educação à Distância, não olvidando que seus primeiros indícios ocorreram na década de 1920 (1923) através da Fundação da Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, a qual transmiti programação contendo ministração de programas de literatura, radiotelegrafia, telefonia e línguas estrangeiras.

Na sequência cronológica foi criado em 1939 o instituto Rádio Monitor, o qual instalou-se como elemento de ensino através das ondas do rádio, e posteriormente, em 1941, surgiu o Instituto Universal Brasileiro, o qual oferece até os dias atuais, cursos profissionalizantes, através de materiais impressos e objetos de estudo via Empresa Brasileira de Correios (SANTINELLO, 2006).

Dessa forma, surge uma nova forma de comunicação, baseada na hipertextualidade, interatividade e na não linearidade, a intertextualidade e heterogeneidade do virtual (CORREIA, ANTONY apud SANTINELLO, 2006) tendo em vista que os termos informáticos e tecnologias síncronas e assíncronas que intermediam o processo de desenvolvimento da comunicação, associando-se à hipermídia.

Com base no acima escrito, conclui-se que o EAD conta com formidável embasamento legal, distribuindo aos interessados os direitos básicos à educação consolidando situação caracterizada pelo extenso território nacional, garantindo a todos a capacitação reconhecida pelos meios educacionais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Efetivamente depreende-se da narrativa, e segundo Jean Piaget e Constance Kamii, que a peça chave no processo de aprendizagem é tão somente o aluno, referindo-se ao professor como figurante secundário. Tal assertiva, baseia-se no conhecimento pedagógico acumulado e também nas novas tecnologias, causam interação e não somente podem, como devem, ser usados como elementos difusores de conhecimento, numa realidade social globalizada.

A Constituição Federal de 1988 traz em seu bojo o direcionamento de que a educação é um direito social como elemento necessário para o desenvolvimento nacional, a erradicação da pobreza e da marginalização bem como a redução das desigualdades nacionais e regionais, numa ação constante em defesa dos direitos humanos.

Se em tempos longínquos o EAD era interpretado como elemento necessário para cobrir as deficiências no sistema educacional em face das grandes distâncias continentais, atualmente é ferramenta indispensável para disseminação do conhecimento e por vezes da qualificação dos educadores e pesquisadores.

Por certo merece destaque o aspecto referente a inclusão social, uma vez que em cinco anos o EAD atingiu mais de um milhão de alunos em universidades e faculdades pelo País afora em contrapartida aos discentes presenciais. O EAD consegue atingir faixas de inclusão social nunca antes atingidas pelo ensino presencial, fazendo cair por terra os privilégios econômicos, faixas etárias mais avançadas e poder aquisitivo mais baixo, não se olvidando outras características peculiares.

Realmente o EAD foi uma conquista social, surpreendendo inclusive o Governo ao constatar tecnicamente o alcance e o sucesso do programa através do ENADE, onde alunos a distância obtiveram índices maiores que os de alunos presenciais. Desta forma, cremos que o perfeito entrosamento do discente a distância, com esforço e dedicação, implicará no desempenho de suas obrigações, com êxito total ao final do curso.

NOTAS



5 REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, M.E.B. Tecnologia e educação a distância: abordagens e contribuições dos ambientes digitais e interativos de aprendizagem. GT: Educação e Comunicação/n.16. Projeto Libras. Disponível em: <www.imed.edu.br/files/contents/9.PDF>. Acesso em 20 de abril de 2015.
- BRASIL. Lei n.9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, 23 dezembro 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 20 de abril de 2015.
- CITELLI, A . Comunicação e educação: implicações contemporâneas. In CITELLI, A .;
- CENSOEADBR. Relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.
- COSTA, M.C.C.. Educomunicação: construindo uma nova área de conhecimento. São Paulo: Paulinas, 2011.
- GONZALES, M. Fundamentos da tutoria em educação a distância. São Paulo: Avercamp, 2005
- LITWIN, E. (Org.). Educação a distância: temas para debate de uma nova agenda educativa. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- MOORE, M; KEARSLEY, G.. Educação a distância. São Paulo: Avercamp, 2007.
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Diretrizes Curriculares da Educação Básica do paraná, 2007.
- SANTINELLO, J.. Brave histórico da EAD no Brasil: políticas públicas educacionais e informalidade da educação a distância. In SANTINELLO, J; BRONOSKI, M. EAD: histórico, ferramentas e contextualizações na Sociedade do Conhecimento. São José: premier/Unicentro, 2009.
- SARAIVA T. Educação a Distância no Brasil: lições da história. Em aberto, Brasília, ano 16, n.70, abr./jun. 1996. Disponível em <<http://www.emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1048/950>>. Acesso em 20.04.2015.
- SODRÉ, M. Reinventando a Educação: diversidade, desconolização e redes. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- UAB/CAPES. O que é UAB. Disponível em : <http://www.uab.capes.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6&Itemid=18> Acesso em 20.04.2015.
- VIANNEY, J.. As representações sociais da educação a distância: uma investigação junto a alunos do ensino superior a distância e a alunos do ensino superior presencial. Tese (Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas) – Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Filosofia em Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas. 2006. Disponível em: <<http://tede.ufsc.br/teses/PICH0053.pdf>> Acesso em 20.04.2015.



O ALUNO DA EAD: APONTAMENTOS RELACIONADOS À AUTOAPRENDIZAGEM

Vanessa Elisabete Raue Rodrigues

1 INTRODUÇÃO

A compreensão do papel de cada envolvido no ensino à distância é uma tarefa que significa o sucesso ou não da ação pedagógica presente nesta modalidade. Neste sentido, para que o ensino aprendizagem tenha suas possibilidades potencializadas, o papel do aluno requer uma dedicação cuja incorporação seja significativa e comprometida. Sendo assim, neste capítulo serão abordados apontamentos considerados importantes para que a aprendizagem repercuta no êxito esperado.

2 A DISCIPLINA

A abordagem aqui proposta correspondente aos métodos de autoaprendizagem, além de estar ancorada pela construção histórica da Educação de Ensino à Distância no Brasil, observando os seus pressupostos teóricos e a proposta de inovação nos encaminhamentos de instituir um ensino em EAD com a acessibilidade necessária à aprendizagem de alunos.

Desta forma, alguns aspectos precisam ser evidenciados e servirão como apontamentos para que você, aluno, compreenda como poderá desenvolver suas leituras, atividades e demais estudos com considerável aproveitamento durante o curso apresentado.

NOTAS



É importante compreender inicialmente como estas duas categorias, Educação a Distância e a auto-aprendizagem são conceitualmente citadas. Observa-se na legislação, especificamente no Decreto n.º 2.494/98, que regulamenta o artigo 8º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no artigo primeiro o qual aborda que

Educação a distância é uma forma de ensino que possibilita a auto-aprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação (BRASIL, 1998).

Esta modalidade, portanto, tem como característica a potencialização da aprendizagem do aluno para que este encontre nas suas funcionalidades adequações quanto as características pessoais na utilização dos áudios, textos, vídeos aulas, fóruns e chats. Além do envolvimento com professores, tutores e colegas numa prática reconhecidamente diferente das salas de aulas físicas.

Todo o aparato citado apresenta instrumentos de aprendizagem e potencialidades de ensino que, juntos, criam condições para a construção do conhecimento. É necessário entender que, apesar, dessas condições é muito importante para um desempenho satisfatório a preocupação quanto a dicotomia tempo e rendimento. Portanto o primeiro apontamento necessário ao bom andamento da aprendizagem à distância refere-se à autodisciplina.

Segundo Amarilla Filho (2011, p. 64) pode-se definir a autodisciplina na “prática da responsabilidade e do comprometimento consigo mesmo, [...] isto é, com a sua própria decisão de aprender, que cada aluno irá formar um conjunto de saberes individuais.”

A disciplina compreende muitos fatores como a organização do tempo para participação nos momentos coletivos e individuais propostos e dispostos no espaço virtual. Administrar o tempo é essencial para estruturação da aprendizagem, estabelecendo o seu próprio ritmo e definindo objetivos para cada etapa. Afinal, tempo é um termo que assim como distância corresponde a vários conceitos na EAD.

3 O CIBERESPAÇO

O tempo chamado por Amarilla Filho (2011) de “tradicional” é o tempo real correlacionado a organização das etapas de ensino aprendizagem, a dedicação das atividades desenvolvidas, enfim aos momentos que se promove a ação educativa. Mas a EAD possui também a dimensão relacionada ao espaço temporal, uma relação que após a ambientação virtual do espaço de aprendizagem, tende a ser cada vez mais rápido. Não pela aceleração do ensino aprendizagem, mas pela facilidade com que este instrumento favorece as escolhas na organização da sua própria maneira de aprender. Portanto este tempo implica no segundo apontamento desta Unidade: a compreensão do espaço virtual, também chamado de ciberespaço.

O nascedouro de uma nova terminologia, chamada ciberespaço, na qual destrava os limites comunicacionais e abarca uma dimensão contínua e permanente de trocas, assimilações e desconstruções de elementos culturais, [...] trata-se do campo de imersão das mídias integradas (SOBRAL, 2010, p.7).

É muito importante conhecer as ferramentas e entender no que o ambiente pode contribuir para uma aprendizagem significativa. É fato de que esta modalidade esta correlacionada aos meios tecnológicos, mas nem sempre é característica de todo aluno que procura a EAD ter facilidade na utilização destes instrumentos. Neste caso, a preparação durante a imersão nesta tecnologia é o primeiro passo, mas o caminhar deste processo acontecerá durante todo o percurso dos estudos. É preciso assumir a identidade de aluno virtual, compreendendo as responsabilidades, possibilidades e limites que este espaço proporciona. Esta condição estará constantemente indicando a questão dialética que a autoaprendizagem na EAD remete. Aspectos como distância e proximidade, aprender e ensinar, tempo virtual e tempo real, construção e desconstrução, enfim conceitos que por vezes assumem significados muito diferentes no espaço virtual.

Trata-se também de se compreender que não é somente o ambiente virtual da plataforma Moodle que corresponde ao espaço de aprendizagem, pois por várias vezes ela levará a outros locais que também proporcionarão novas formas de compreender determinados conteúdos. Malaggi, Marcon e Teixeira (2012, p. 155) apontam que

NOTAS



Ao “navegar” na estrutura de um hipertexto torna-se possível verificar que os links efetuam ligações por meio de alguma expressão, frases ou palavras que remetem o leitor a outros fragmentos de informações. Estes fragmentos, por sua vez, podem possuir outros tantos links que compõem assim uma malha informacional que pode ser acessada de diversas formas e em diversas direções, dependendo para isso da própria intencionalidade do leitor, dos seus propósitos.

Esta percepção de que a tarefa de aprender não é uma ação estática e muito menos isolada é fundamental para o aluno da modalidade, percebendo as metas e intenções de cada etapa, tendo clareza do que é proposto nos processos educativos, por exemplo, de interação nos Fóruns ou de atualização do perfil do aluno.

4 A RESSIGNIFICAÇÃO

O conhecimento é construído de forma gradativa, na medida em que o professor irá problematizando o conteúdo e propiciando momentos básicos para o processo de ensino aprendizagem. Estes momentos iniciam-se pela apresentação dos objetivos de cada Unidade, deslocada de leituras iniciais, aprofundadas e complementares as quais permitirão um entendimento amplo sobre o conteúdo abordado. Todas as leituras são seguidas de problematização, seja pelos Fóruns, Atividades ou mesmo pelos próprios textos com pressupostos teóricos que instigam a reflexão. Neste sentido, cada momento precisa ser vivenciado, pois segundo Moran (2000, p.18)

O conhecimento não é fragmentado, mas interdependente, interligado, intersensorial. Conhecer significa compreender todas as dimensões da realidade, captar e expressar essa totalidade de forma cada vez mais ampla e integral.

Trata-se de um processo de ensino fundamentado na articulação de conhecimentos num entendimento dialógico. Moran (2000, p.23) afirma que “aprendemos quando estabelecemos pontes entre a reflexão e a ação, entre a experiência e a conceituação, entre a teoria e a prática; quando ambas se alimentam mutuamente”. Ou seja, é necessária a ressignificação do conteúdo e, portanto, entende-se este como terceiro apontamento que vai de encontro à compreensão da autoaprendizagem.

Ressignificação é desconstruir e reconstruir conceitos, isto se dá, segundo Moran (2000, p.23) “[...] quando descobrimos novas dimensões de significação que se nos escapavam, quando vamos ampliando o círculo de compreensão do que nos rodeia, quando, como uma cebola, vamos descascando novas camadas que antes permaneciam ocultas à nossa percepção, o que nos faz perceber de uma outra forma”.

Esse postulado promove também um olhar sobre os papéis dos atores da educação, revendo as relações entre professor e aluno. Segundo Malaggi, Marcon e Teixeira (2012, p.154):

[...] tais relações serão embasadas na necessária coparticipação na apropriação dos conhecimentos, na ruptura com uma lógica vertical e hierárquica na práxis educativa e na conformação do papel do professor baseado na intervenção pedagógica que leve em conta o diálogo e a mobilidade dos centros, bem como do papel do aluno considerado em sua atividade e protagonismo, sem, contudo, deixá-lo cair no puro espontaneísmo.

O apontamento da resignificação decompõe e reescreve o processo de ensino aprendizagem dentro da modalidade tecnológica, possibilitando uma reflexão sobre a prática pedagógica não como uma ação isolada do aluno na sua aprendizagem ou do professor no ensino, mas como uma interação intermediada pelas mídias. Compreender que estes artefatos tecnológicos não representam a substituição do professor é emergencial na aprendizagem nesta modalidade. Resignificar também representa, na prática, entender que as reconfigurações das propostas pedagógicas e dos espaços são parte da inserção na cibercultura. Assim, os ambientes de comunicação são diferentes, mas o diálogo permanece como parte do processo.

5 A PARTICIPAÇÃO

Percebe-se, desta forma, que ao contrário do que se pensa, apesar da autoaprendizagem ser referenciada como uma necessidade do indivíduo e suas relações indicarem questões de cada aluno, ela também pressupõe a necessidade da característica da interação com vistas a compartilhar conhecimentos, saberes e experiências. A participação compõe o quarto apontamento apresentado na aprendizagem que entende-se como colaborativa, tendo como pilar a interatividade.

Segundo Nova e Alves (2003) a interatividade é um termo novo que define a ação recíproca na troca da recepção na comunicação.

Esta troca, porém, é “provocada” em todo momento pelas atividades propostas. Demanda, neste sentido, de uma participação ativa, com interferências de diversas posições de usuários, sendo eles colegas de turmas, professores e tutores que intervêm em condições diversas. Neste sentido, Nova e Alves (2003, p.11) apontam, quanto ao conceito, que

A este caberia a possibilidade de remodelar, ressignificar e transformar o produto com o qual estivesse interagindo, de acordo com sua imaginação, necessidade ou desejo —obviamente que dentro dos limites técnicos dos suportes. Isso abre maiores chances para que os discursos tornem-se mais abertos e fluidos, diminuindo-se bastante as fronteiras e distâncias existentes no processo de comunicação entre emissores e receptores, sem que, com isso, os agentes produtores percam sua singularidade. É a própria escrita do mundo, confundida com sua leitura, que tende a se tornar coletiva e anônima.

As autoras ainda citam que a interatividade na modalidade de educação a distância trata de uma ampliação da coletividade do saber produzido a partir desta troca de emissão e recepção de informações. Esta produção não linear do conhecimento conduzido pela tecnologia midiática revela um raciocínio significativamente aberto e flexível às novas inserções. Fóruns, Chats e demais espaços representam uma construção que refere-se a bidirecionalidade na comunicação onde emissor e receptor trocam de papéis continuamente, formando uma rede de conhecimento a qual todos contribuem.

O fato de as pessoas poderem expor seus trabalhos na internet e receber comentários sobre eles; de produzir textos colaborativamente, de participar de comunidades virtuais que oportunizam participação por temas de interesse, de discussões virtuais, de comunicação instantânea, de espaços para divulgação individual e coletiva, [...] permite[...] apresentar uma proposta de integração, potencializada por meio de diversos dispositivos disponíveis, atualmente (BARROS; CARVALHO, 2011, p.213)

A questão é de que, na EAD, as conexões têm uma necessidade em acontecerem para que a aprendizagem e o ensino também aconteçam. Nesta direção existe um

profundo elo entre interação, interatividade e aprendizagem nesta modalidade. Ações imbricadas que precisam ser alimentadas pelas perspectivas de novas formas de saber.

6 A AUTOMOTIVAÇÃO

É fundamental para a autoaprendizagem a busca do aluno pelos conhecimentos, buscando nos textos complementares, vídeos e demais materiais sugeridos, alternativas de compreender melhor o que é ensinado. O desejo por conhecer está vinculado ao quinto apontamento apresentado, a automotivação.

A automotivação refere-se a nossa vontade em aprender, em intervir na nossa própria aprendizagem. Moran (2000, p. 23) salienta que “aprendemos pelo interesse, pela necessidade. Aprendemos mais facilmente quando percebemos o objetivo, a utilidade de algo, quando nos traz vantagens perceptíveis.”

A modalidade exige o atendimento de princípios que não podem ser simplesmente conduzidos pelo professor ou tutor. É extremamente necessário que o aluno tenha esta iniciativa e alimente-a a cada obstáculo que perceber na sua aprendizagem. É importante deixar claro que este fator não representa uma ação isolada, mas um elemento a mais na dimensão da aprendizagem. Refere-se a uma potencialização do interesse, uma segurança para que não se perca no caminho percorrido do ensino.

Segundo Teperino (2006, p. 41) este condicionante é uma característica da aprendizagem do aluno adulto, neste sentido

[...] sua motivação para o estudo é espontânea, intensa e persistente; apresenta objetivos claros e concretos; deseja ser bem-sucedido e, portanto, muito preocupado com resultados, no sentido de não poder fracassar ou não perder tempo; apresenta suscetibilidade diante de comentários críticos; possui senso de responsabilidade perante sua consciência [...]; tem maior predisposição à fadiga derivada do trabalho; tem conhecimentos e experiências anteriores que podem ser positivas, [...] busca consequências práticas para seus objetivos, o que, em geral, resulta em maior dedicação ao seu aprendizado.

NOTAS



LIBRAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Questões importantes da aprendizagem percebidas na interatividade e autodisciplina, as quais podem criar oportunidades de se acompanhar e realimentar a motivação para aprender. Vinculando a disciplina e a compreensão do ciberespaço, além da garantia de uma automotivação alicerçada, está o sexto apontamento indicado como condição para e pela autoaprendizagem: a autonomia.

7 A AUTONOMIA

A autonomia refere-se, segundo Araújo e Carvalho (2011, p. 186) à “atuação do aluno como sujeito do seu aprendizado [...], embora essa ação não aconteça de forma isolada.”

Ser autônomo, neste caso, não é um momento, mas uma postura que será concretizada durante todo o percurso dos estudos e se manifestará pelas atividades apresentadas, conceitos construídos e suas ressignificações, busca de novos conhecimentos, facilidade nos procedimentos tecnológicos, aplicações ou exemplificações dos conhecimentos a situações práticas e participações dos processos da interatividade. É importante salientar que embora o conceito de autonomia na EAD esteja

[...] diretamente ligada ao fato de que os estudantes têm a possibilidade de realizar seus estudos a distância sem, necessariamente, contar com a presença física do professor. Entretanto, vale salientar que a atividade que é realizada de forma autônoma na EAD, foi pensada, planejada, sistematizada e disponibilizada por um ou vários professores (ARAÚJO; CARVALHO, 2011, p.186).

E estes, por sua vez, dependem da dedicação do aluno para reverem seus encaminhamentos metodológicos, suas abordagens. Esta condição de “mão dupla” na intervenção está direcionada ao aspecto da aprendizagem colaborativa, onde Moran (2000, p. 78) afirma que “[...] a aprendizagem colaborativa contempla a inter-relação e a interdependência dos seres humanos [...]”, potencialidades atribuídas às características de cooperação e criatividade na produção de um conhecimento conectado numa rede, neste caso a virtual. Percebe-se, deste modo, que a autonomia não prediz uma aprendizagem isolada, muito pelo contrário, prevê, segundo Serafini (2012, 73), muito

mais uma interdependência do que independência. Contudo, a “interatividade, as possibilidades de navegação na rede e o diálogo que pode ser efetivado são condições mínimas para se estabelecer a autonomia.”

Associadas aos apontamentos descritos acima, observados aqui como categorias, o ensino com vistas à acessibilidade promove a reflexão quanto à relevância de se expandir o diálogo referente às diferentes linguagens do ensino à Distância, garantindo a democratização do ensino. A perspectiva, neste cenário tecnológico, é que as especificidades sejam parte do arcabouço de integração e enriquecimento na construção de conhecimentos, para que sejam processadas “[...]informações de várias formas, segundo o nosso objetivo e os nosso universo cultural” (MORAN, 2000, p. 18).

8 A PROATIVIDADE

Um entendimento garantidor pela construção da autonomia e possibilidades diante da acessibilidade está presente na postura de proatividade, que refere-se ao sétimo e último apontamento da autoaprendizagem.

Conforme Aguiar, Ferreira e Garcia (2010, p. 46) no conceito de proatividade pode-se incluir: prontidão, antecipação, perspicácia, senso de urgência, iniciativa, agilidade, responsabilidade e consistência.

NOTAS

Um aluno proativo busca o conhecimento, procura o professor e o tutor, busca de outras fontes de conhecimento, ou seja, não permite que suas dúvidas fiquem sem respostas. Percebe-se que a proatividade está estreitamente ligada a participação do aluno e, deste modo, a interatividade é um motivador deste apontamento. Neste sentido, a proatividade não se restringe ao aluno, mas amplia as possibilidades quando desenvolvida pelo tutor e professor, os quais no ambiente colaborativo por meio da prática dialógica possibilitam uma formação mais consistente pela autoaprendizagem.

Este fortalecimento da rede de interatividade favorece a solução de problemas que o aluno possa encontrar, pois com o auxílio coletivo a aprendizagem pode se efetivar com mais autonomia. Contudo, a proatividade condiciona a busca dos mecanismos em encontrar as respostas, reduzindo as dificuldades, permitindo uma visão mais crítica da própria aprendizagem.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desta forma, os elementos facilitadores autodisciplina, compreensão do ciberespaço, ressignificação, interatividade, automotivação, autonomia e proatividade, que definem a autoaprendizagem, apontam possibilidades de organizar os estudos, estabelecendo objetivos a serem alcançados durante cada etapa. Propõe a dedicação à leitura de cada conteúdo apresentado a partir do material impresso e dos ebooks, aprofundando os conhecimentos pelas leituras complementares. Trata de observar a importância em se conhecer as características ontológicas citadas nas abordagens; conceituar ou reconceituar os itens propostos, observando os diferentes layouts de apresentação, além de dedicar-se a interação dos espaços de participação da rede. Descreve, enfim, as características necessárias que devem ser desenvolvidas para a educação a distância.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, J.; FERREIRA, C.; GARCIA, A. B.. Aplicação de modelo de tutoria proativa na modalidade semipresencial de ensino a distância utilizando ferramentas de interatividade e personalização. In: Revista Científica de Educação a Distância: EAD em foco. Revista EAD em Foco - nº 1, vol.1, Rio de Janeiro - abril/outubro 2010, p.45-158. Disponível em: <www.eademfoco.cecierj.edu.br/index.php/Revista/article/viewFile/17/5> Acesso em: out. 2014.
- AMARILLA FILHO, P.. Educação a Distância: uma abordagem metodológica e didática a partir dos ambientes virtuais. In: Educação em Revista. Belo Horizonte. v.27. n.02. p.41-72. ago. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=So102-6982011000200004&lng=en&nrm=iso&tlng=pt> Acesso em out. 2014.
- ARAÚJO, M. D. de O.; CARVALHO, A. B. G.. O sociointeracionismo no contexto da EAD: a experiência da UFRN. In: SOUSA, Robson Pequeno de. MOITA, F. da M. C. da S. C.; CARVALHO, A. B.. (orgs.). Tecnologia Digitais da Educação. Campina Grande: EDUEPB, 2011. p.177-208.
- BARROS, M. das G.. ; CARVALHO, A. B. G.. As concepções de interatividade nos ambiente virtuais de aprendizagem. In: SOUSA, Robson Pequeno de. MOITA, ; M. C. da S. C. ; CARVALHO, A. B.. (orgs.). Tecnologia Digitais da Educação. Campina Grande: EDUEPB, 2011. p.209-230.
- BRASIL. Decreto nº 2.494 de 10 de fevereiro de 1998. Regulamenta o Art. 8o da LDB (Lei n.º9.394/96). Brasília, 1998. Disponível em <portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/D2494.pdf> Acesso em 12 de 2014.
- MALLAGI, V.; MARCON, K.; TEIXEIRA, A. C.. Ressignificação dos Papéis de Professores e Alunos na relação entre Projetos de Ensino Aprendizagem e Tecnologias Digitais de Rede. In: Revista Linhas. Florianópolis, SC: UDESC. V.13, n. 102, jul/dez, 2012. P.152-180. Disponível em: <<http://www.periodicos.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1984723813022012152>> Acesso em out.2014.
- MORAN, J. M.. Novas Tecnologias e mediação pedagógica. São Paulo: Papirus, 2000.
- NOVA, C.. ; ALVES, L.. Educação à Distância: Limites e Possibilidades. In: Educação à distância: uma nova concepção de aprendizado e interatividade. São Paulo: Futura, 2003. p. 5-27.
- SOBRAL, Maria Neide. Pedagogia online: discursos sobre práticas educativas em ambientes virtuais de aprendizagem. In: MACHADO, José Couri (org).Educação e Ciberespaço: estudos, propostas e desafios. Aracaju, Editora Virtus, 2010.
- SERAFINI, A. M. dos S. S.. A autonomia do aluno no contexto da Educação a Distância. In: Revista Educação em foco. Juiz de Fora,v. 17, n. 2, p. 61-82jul. / out. 2012. Disponível em: www.ufjf.br/revistaedufoco/files/2013/05/artigo-031.pdf Acesso em out. 2014.
- TEPERINO, A. S.. Educação a distância em organizações públicas: mesa-redonda de pesquisa-ação. Brasília: ENAP, 2006.